



PORTARIA Nº 7712/2023

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Taizi Abreu Mendes	24/04/2023	60 – Encaminha p/ INSS
Taizi Abreu Mendes	25/04/2023	02
Kamila Assink de Liz	28/04/2023	01
Elineia Aparecida Padilha	30/04/2023	06
Daiane Rodrigues da Cruz	01/05/2023	05
Karin Arruda Amarante	02/05/2023	05
Rosemere Ribeiro	02/05/2023	02
Juliana Celestino Ferreira	02/05/2023	01
Cristina Rosa Borba	02/05/2023	02
Camila Soares	02/05/2023	½ período
Daiana Taniris Amarante	02/05/2023	03
Luiz dos Santos Ferreira	02/05/2023	01
Mathielly Antunes Silva	02/05/2023	½ período
Ana Paula da Silva Amarante	02/05/2023	½ período
Manoel Afrânio Lehmann	02/05/2023	07
Ana Lúcia de Souza Guimarães	02/05/2023	01
Adriana Aparecida Melo de Andrade	02/05/2023	½ período
Maria Eduarda Tillmann	03/05/2023	½ período
Waleska Juliane Rosa de Oliveira	03/05/2023	01
Maria Izabel Ferreira	04/05/2023	02
Dilma Lucia Ferreira Rossi	04/05/2023	½ período
Keli Aparecida Miranda Ribeiro	04/05/2023	½ período
Ana Lúcia de Souza Guimarães	04/05/2023	02



Sandra Cristina Borges da Silva	04/05/2023	120 dias – Licença Maternidade
Ceris Kubiak de Moliner	04/05/2023	01
Eloi Miranda de Moliner	04/05/2023	01
Daiana Taniris Amarante	04/05/2023	15
Scheila dos Santos Vargas	04/05/2023	01
Solange Mota	04/05/2023	½ período
Simone Rocha Pereira	04/05/2023	02
Camila Soares	05/05/2023	½ período
Nelson Antônio Freitas	05/05/2023	01
Patrick Silva Albano	05/05/2023	01
Tais Francielle Basquerote	05/05/2023	01
João Eduardo Della Justina	05/05/2023	60 – Encaminha p/ INSS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 08 de maio de 2023.

ALICE PESSOA CÓRDOVA
Prefeita